

LEI MUNICIPAL Nº. 1930, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

*“Concede o título de “Cidadão Honorário”
ao Casal Artemio e Teresinha Bonassi”*

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

- LEI -

Art. 1º - O Município de Boqueirão do Leão concede o título de **Cidadão Honorário** ao casal Artemio e Teresinha Pontin Bonassi, brasileiros, casados entre si, agricultores, residente e domiciliado em São Roque, neste município, ele nascido no dia 03 de dezembro de 1944, na comunidade de Linha Moisés, município de Boqueirão do Leão, RS, ela nascida no dia 22 de janeiro de 1951 na localidade de Rio Pardinho, neste município.

Art. 2º - Justifica-se o presente título pelos longos anos de total dedicação e colaboração nas obras e compromissos sociais deste Município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 25 de Novembro de 2020.

DIL MARCOS RICHESKY DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento